



Diário Oficial

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2015

Estado de Goiás

ANO 179 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.151

PODER EXECUTIVO

SUPLEMENTO SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo Administrativo nº. 201500004038705, autuado em 18/08/2015, em que a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, solicita a contratação de instituição financeira oficial responsável pelo recebimento, transferências para a conta do Tesouro Estadual do ESTADO DE GOIÁS, controle e o pagamento dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o ESTADO seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015 e ao Decreto Estadual nº 8.429, de 06 de agosto de 2015, nos quais especificação as rotinas pertinentes.


DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Nº. 376 /2015-GSF

A Secretária de Estado da Fazenda, tendo em vista a correta instrução processual dos presentes autos, considerando o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, depois de examinar a documentação respectiva dos autos, que solicita a contratação de instituição financeira oficial responsável pelo recebimento, transferências para a conta do Tesouro Estadual do ESTADO DE GOIÁS, controle e o pagamento dos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o ESTADO seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015 e ao Decreto Estadual nº 8.429, de 06 de agosto de 2015, nos quais especificação as rotinas pertinentes.

RESOLVE

Ratificar, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para condição de eficácia dos atos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso VIII, do artigo 24 do mesmo diploma legal, objetivando a contratação da instituição financeira **BANCO DO BRASIL S.A.**, 00.000.000/0001-91, por um período de 12 meses, pelo valor de **RS 1.654.882,45** (um milhão seiscientos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), bem como o procedimento vez que o mesmo se amolda aos imperativos legais pertinentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 21 dias do mês de agosto de 2015.


Ana Carla Abrão Costa
Secretária de Estado da Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2015

PROCESSO Nº 201500004038705, DE 18/08/2015.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO EXMO. GOVERNADOR MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR, ASSISTIDO PELO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, DR. ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91.

OBJETO: O RECEBIMENTO, AS TRANSFERÊNCIAS PARA A CONTA ÚNICA DO TESOURO DO ESTADO, O CONTROLE E O PAGAMENTO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS EM DINHEIRO, REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVOS, TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS, NOS QUAIS O ESTADO SEJA PARTE, BEM COMO A ADMINISTRAÇÃO DOS FLUXOS FINANCEIROS GERADOS PELO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 05 DE AGOSTO DE 2015, E DO DECRETO ESTADUAL Nº 8.429, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 151/2015, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO ESTADUAL Nº 8.429/2015 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À MATÉRIA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.654.882,45 (UM MILHÃO SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) – 0,95% a.a. SOBRE O SALDO TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS, QUE INTEGRAM A BASE DE REPASSE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VERBA Nº 2015.23.04.04.122.0000.7014.03.3.3.90.39.43.00, DO VIGENTE ORÇAMENTO ESTADUAL.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2015.

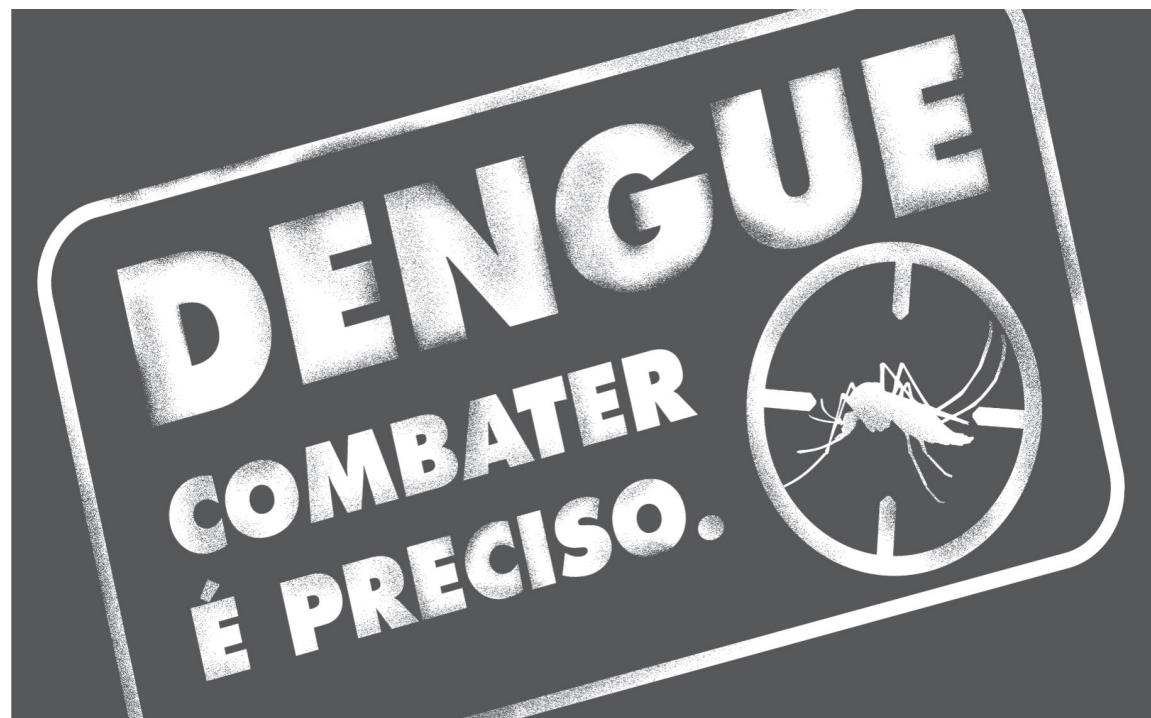


Imprensa Oficial do Estado de Goiás

DIÁRIO OFICIAL

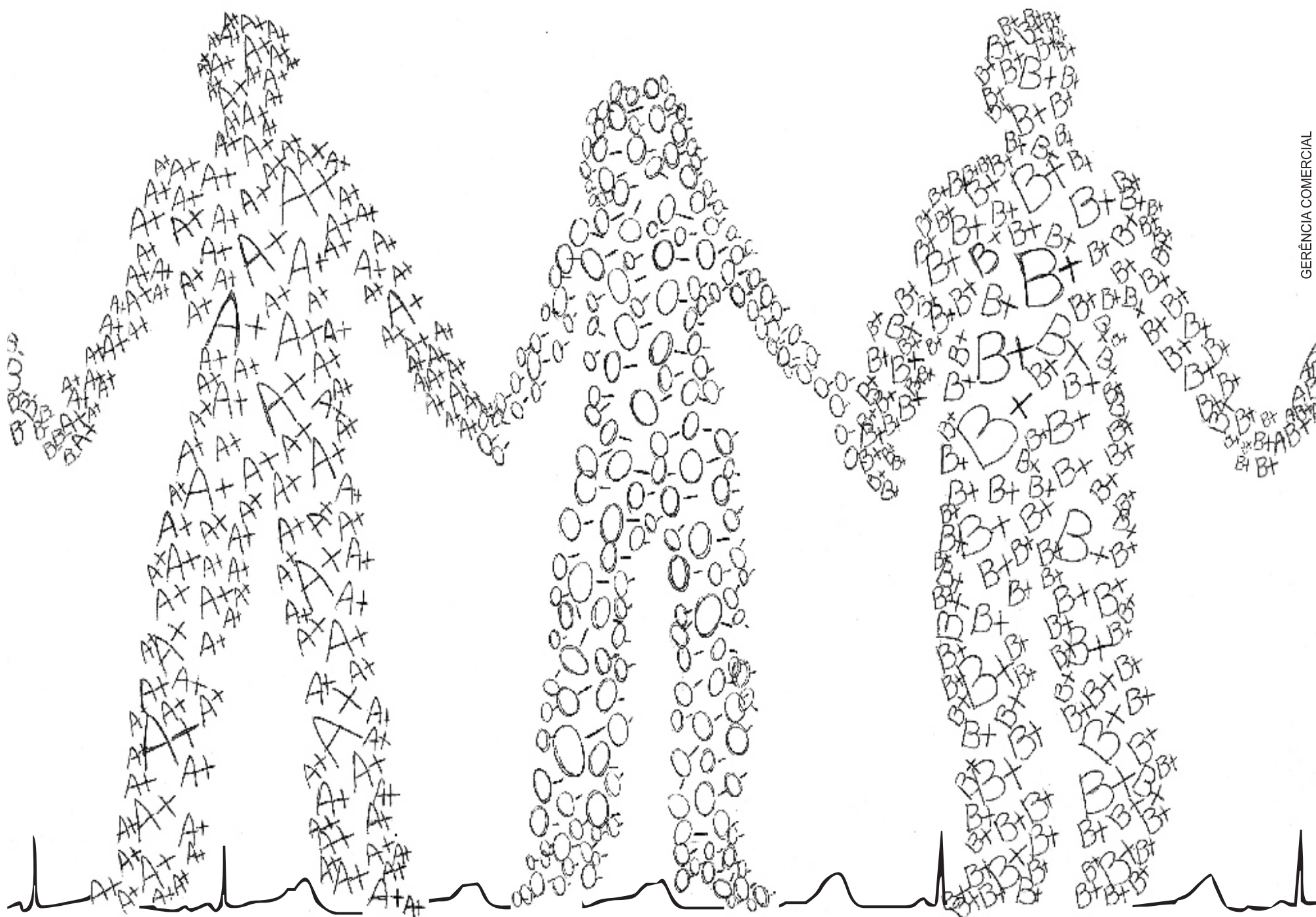
Assine o
Diário Oficial
do Estado de Goiás
e fique por dentro
da Administração
Pública de seu
Estado.

Sede: Rua SC-1, Nº 299, Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-290 - Goiânia - GO
Fones: 3201-7663 / 3201-7623 / 3201-7639 - Fax: 3201-7779
www.agecom.go.gov.br



Defenda sua família, seus vizinhos,
sua comunidade.

Não basta combater o mosquito.
Precisamos eliminar seus criadouros
e qualquer local ou recipiente que
acumule água parada.



FAÇA PARTE DA CORRENTE DO BEM. DOE SANGUE.

Doar sangue é um gesto de amor
que pode salvar vidas.

 ESTADO DE GOIÁS IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS AGÊNCIA BRASIL CENTRAL abc GOVERNO DE GOIÁS RUA SC-1, Nº 299 - PARQUE SANTA CRUZ CEP: 74.860-270 - GOIÂNIA - GOIÁS FONE: 3201-7600 / 3201-7663 FAX: 3201-7623 / 3201-7779 www.agecom.go.gov.br	DIRETORIA		INFORMAÇÕES TÉCNICAS		OBSERVAÇÕES	
	CARLOS ALBERTO LERÉIA DA SILVA PRESIDENTE ABADIA DIVINA LIMA DIRETORA DE TELERRADIODIFUSÃO E IMPRENSA OFICIAL ANTÔNIO AUGUSTO DE ALMEIDA BORGHETTI DIRETOR DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS CHEFE DO NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL		REGIÃO GOIÂNIA R\$ 706,00 INTERIOR DE GOIÁS R\$ 1.141,00 OUTROS ESTADOS R\$ 1.245,00	ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO À VISTA GOIÂNIA R\$ 706,00 INTERIOR DE GOIÁS R\$ 1.141,00 OUTROS ESTADOS R\$ 1.245,00		1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM. 2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas. 3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados. 4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação. 5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços: Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz Fone: 3201-7600 / 3201-7663 - FAX: 3201-7623 / 3201-7779 Posto Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321 Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070 VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados
		REGIÃO GOIÂNIA R\$ 1.078,00 INTERIOR DE GOIÁS R\$ 1.899,00 OUTROS ESTADOS R\$ 2.054,00	ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO À VISTA GOIÂNIA R\$ 1.078,00 INTERIOR DE GOIÁS R\$ 1.899,00 OUTROS ESTADOS R\$ 2.054,00	PREÇO ANÚNCIO (Col/Cm) À VISTA OU A PRAZO (30 DIAS) R\$ 43,75	EXEMPLAR AVULSO R\$ 5,50	